



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Ibititá

terça-feira, 25 de abril de 2023

Ano XII - Edição nº 00169 | Caderno 1

Câmara Municipal de Ibititá pública



Praça Senhor do Bonfim | 29 | Centro | Ibititá-Ba

www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2923251896C0DCA722EA0BD56869730F

Câmara Municipal de Ibititá

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº001 DE 29 DE MARÇO DE 2023
- PORTARIA 011/2023
- PORTARIA 012/2023

Câmara Municipal de Ibititá

Resolução



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
Praça Senhor do Bonfim, 29, Centro, Ibititá, BA.
CNPJ: 63.086.631/0001-95

PROJETO DE RESOLUÇÃO 01 /2023

APROVADO
EM: 29 / 03 / 2023

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Dispõe sobre a criação da função gratificada de Agente de Contratação em cumprimento ao disposto no inciso LX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Ibititá-BA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ/BA, no uso de atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 6º, LX da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Câmara para as contratações e procedimentos em cumprimento da Lei 14.133/2023;

CONSIDERANDO que o inciso LX do artigo 6º da Lei nº de 14.133/2021 que dispõe sobre a função do Agente de Contratação será o responsável pelos procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO que não existe o referido cargo na estrutura de cargos da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá-BA.

CONSIDERANDO que a Câmara não tem servidores efetivos para desenvolver as atribuições do cargo de Agente de Contratação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a função gratificada de Agente de Contratação no âmbito da Câmara de Vereadores de Ibititá, com suas atribuições, nível da função, remuneração e vagas

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Ibititá

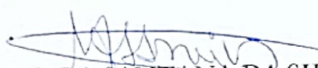


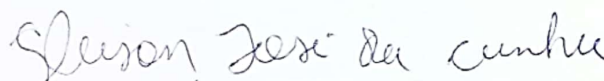
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
Praça Senhor do Bonfim, 29, Centro, Ibititá, BA.
CNPJ: 63.086.631/0001-95

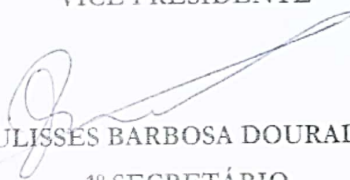
constantes no Anexo I da Resolução nº 01 de 30 de março de 2016, alterada pelas Resoluções nº 01/2018 e 01/2022.


Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes e futuras.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.


MARIA APARECIDA SANTANA DA SILVA NEIVA
PRESIDENTE


GLEISON JOSÉ DA CUNHA
VICE PRESIDENTE


ULISSES BARBOSA DOURADO
1º SECRETÁRIO


GEOVANE SOUZA BATISTA
2º SECRETÁRIO


Câmara Mun. de Ibititá
Promulgado
Presidente 1º Secretário
Vice-Presidente 2º Secretário

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Ibititá

Digitalizado com CamScanner

QUANTIDADE	1	Agente de Contratação	R\$ 1.980,00
VENCIMENTOS		CARGOS	

ANEXO I - QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS
RESOLUÇÃO N.º 01/2016

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
Praça Senhor do Bonfim, 29, Centro, Ibititá, BA.
CNPJ: 63.086.631/0001-95



Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
Praça Senhor do Bonfim, 29, Centro, Ibititá, BA.
CNPJ: 63.086.631/0001-95

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

I. Agente de Contratação

Responsável por tomar decisões, elaborar minutas, fazer publicações no portal de compras, diário da câmara municipal e outros veículos de informação necessários, responder individualmente pelos atos praticados no procedimento licitatório, inobstante a possibilidade de contarem com equipe de apoio para auxílio em suas atividades;

Receber e responder a recursos de procedimentos licitatórios, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Conduzir a sessão pública;

Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

Verificar e julgar as condições de habilitação;

Sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

Indicar o vencedor do certame;

Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Ibititá

Portaria



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, 29-CENTRO - 44900-000 - IBITITÁ - BA - CNPJ: 63.086.631/0001-95

FONE (74)3652-1352

PORTARIA Nº 11/2023

Dispõe sobre a exoneração da Assessora de Controle Interno, Sra. Iara Santana de Moraes, da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá.

MARIA APARECIDA SANTANA DA SILVA NEIVA, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **Sra. Iara Santana de Moraes**, do Cargo em Comissão de Assessora de Controle Interno, da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá, no quadro de cargo comissionados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibititá/BA, em 25 de abril de 2023.

Maria Aparecida Santana Da Silva Neiva
Presidente da Câmara de Vereadores de Ibititá

Câmara Municipal de Ibititá

CNPJ: 63.086.631/0001-95
Pça. Senhor do Bonfim, 28

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Ibititá

Portaria



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SENHOR DO BONFIM, 29 - CENTRO - 44960-000 - IBITITA - BA - CNPJ: 63.086.631/0001-95

FONE (74)3652-1352

PORTARIA Nº 12/2023

Dispõe sobre a nomeação da Agente de Contratação, Sra. Iara Santana de Moraes, da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá.

MARIA APARECIDA SANTANA DA SILVA NEIVA, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.


RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Iara Santana de Moraes, no Cargo em Comissão de **Agente de Contratação**, da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá, no quadro de cargo comissionados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibititá BA, em 25 de abril de 2023.


Maria Aparecida Santana Da Silva Neiva
Presidente da Câmara de Vereadores de Ibititá

Câmara Municipal de Ibititá
CNPJ: 63.086.631/0001-95
Pça. Senhor do Bonfim, 29

Digitalizado com CamScanner